



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar, na forma regimental e após deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria de Assistência Social e demais pastas competentes, solicitando a construção de um Espaço Social, destinado a abrigar, em sede própria e adequada, os seguintes serviços:**

- Cozinha Comunitária;
- Padaria Municipal;
- Reforma e reestruturação da Usina de Leite de Soja;
- Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social (SAS).

Justificativa:

A construção de um Espaço Social com estrutura própria e adequada para o funcionamento integrado dos serviços acima elencados representa um avanço significativo nas políticas públicas de assistência social do Município.

A Cozinha Comunitária e a Padaria Municipal desempenham papel essencial no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social,



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

garantindo segurança alimentar e nutricional. A reforma da Usina de Leite de Soja possibilitará a retomada e o fortalecimento da produção de alimentos de alto valor nutricional, ampliando o atendimento à população assistida. Já a instalação de um almoxarifado próprio para a Secretaria de Assistência Social contribuirá para melhor organização, controle e eficiência na gestão de insumos e materiais.

A centralização desses serviços em um Espaço Social adequado proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência administrativa, otimização de recursos públicos e, sobretudo, melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

Diante da relevância social da iniciativa e dos benefícios diretos à comunidade, solicito ao Poder Executivo especial atenção para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2026.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)